

## **EDITAL 02/2025 COEXT/PROEX**

Dispõe sobre a solicitação de apoio para as ações extensionistas registradas na PROEX.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFOP (PROEX/UFOP) torna pública a abertura do processo de solicitação de bolsas para as ações de extensão a serem implementadas entre maio e dezembro de 2026, conforme segue.

### **1. Objetivo**

1.1. A concessão de bolsas tem por objetivo dar suporte às ações registradas, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros para este fim.

### **2. Avaliação das Propostas**

2.1. As ações serão avaliadas com base nos seguintes quesitos:

2.1.1. Registro e aprovação da ação no Sistema de Gestão da Extensão.

2.1.2. Cumprimento da prestação de contas:

- a. Relatório obrigatório entregue (ações ativas em 2025 e em continuidade);
- b. Inscrição e apresentação no Encontro de Saberes 2025 (ações ativas em 2025 e em continuidade);
- c. Apreciação do mérito e pontuação na avaliação pelos pares (coordenadores(as) de ações que concorrem no mesmo edital).

### **3. Fases de inscrição da ação**

3.1. Os coordenadores interessados em concorrer neste edital inscrevem a ação por meio do Sistema de Gestão da Extensão/SGE.

3.2. Os coordenadores apreciam e avaliam, por meio do Sistema de Avaliação de Ações de Extensão/SAAEX as ações de outros/as coordenadores de ações concorrentes no mesmo edital;

### **4. Inscrições**

A participação no edital de apoio às ações da PROEX obedece à seguinte dinâmica:

- Após a ação estar registrada no SGE o processo de inscrição da ação extensionista no edital de fomento é realizado via Google forms e preenchimento

disponível no link:  
[https://docs.google.com/forms/d/1kPlsfRcRRjctpZzRGtXxgtUmH7-X5vKFnqjYH71dycM/viewform?ts=69246175&edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1kPlsfRcRRjctpZzRGtXxgtUmH7-X5vKFnqjYH71dycM/viewform?ts=69246175&edit_requested=true)

- Cada proposta será avaliada por 2 (dois) proponentes coordenadores de ações que concorrem ao edital de apoio.
- Cada proponente deverá avaliar todas as propostas que lhe forem designadas.
- O avaliador(a) aprecia os 4 requisitos, pontuando-os conforme tabela anexa a este edital (**ANEXO 1**).
- A classificação das ações é disponibilizada ao(a) proponente no site da PROEX.

### **ATENÇÃO:**

- **O(a) parecerista que não avaliar a(s) proposta(s) para a(s) qual(is) for designado no período de avaliação automaticamente não será contemplado neste edital.**

## **5. Concessão de BOLSAS**

5.1. Será concedida 1 (uma) bolsa por ação extensionista em execução no ano de 2026, considerando a classificação na avaliação.

5.2. A coordenação de ação de Extensão com recebimento de bolsas só pode ser exercida por docente (art. 9º do decreto federal 7.416/2010) ou TAE em efetivo exercício na instituição, sendo vedada a coordenação por docentes substitutos.

5.2.1. No caso das ações coordenadas por técnicos/as-administrativos/as, deverá constar na equipe de trabalho um/a docente que ficará responsável pela orientação do/da discente/bolsista.

5.3. Serão concedidas até o limite de 300 bolsas conforme disponibilidade orçamentária, durante o período de maio a dezembro de 2026 (8 meses) sendo consideradas as cinco áreas da extensão (1) Comunicação e Arte; 2) Direitos Humanos, Justiça e Meio Ambiente; 3) Educação; 4) Saúde; 5) Trabalho, Tecnologia e Produção, com proporcionalidade de distribuição de bolsas por área e por campi (Ouro Preto, Mariana e João Monlevade).

5.4. Não será concedida bolsa de Extensão a estudante beneficiário/a de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFOP ou de outras instituições. O acúmulo só é permitido com bolsa de assistência estudantil.

5.5. O/a bolsista dedicará 15 (quinze) horas na ação extensionista a que se vincule, sem prejuízo de suas atividades curriculares e consoante ao Plano de Trabalho aprovado.

5.6. O pagamento de bolsa de Extensão não gera qualquer vínculo empregatício entre o/a bolsista e a UFOP, nos termos da legislação em vigor.

5.7. A PROEX concederá ao/à bolsista declaração de participação em ações de extensão.

5.8. Aos/as discentes que solicitarem declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, será considerado exclusivamente o texto apresentado no Plano de Trabalho previamente

aprovado no Sistema de Gestão da Extensão.

5.9. É de responsabilidade do/da coordenador/a atestar a frequência do bolsista, sob pena de responder administrativamente em caso de lançamento indevido.

5.9.1. Os discentes que receberem bolsa indevida devem providenciar o ressarcimento imediato à UFOP por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

5.10. O/a coordenador/a da ação extensionista atestará a frequência entre os dias 01 e 10 de cada mês por meio do “Minha UFOP”, aba “Assistência Estudantil”.

5.11. É vedado o cadastro do/da discente como bolsista e voluntário(a) em uma mesma ação de extensão.

5.12. Os/as bolsistas devem ser selecionados(as) em processo de seleção com publicidade, divulgação e transparência.

5.13. A bolsa será cancelada em caso de comprovada irregularidade na execução da ação.

5.13.1. O(a) bolsista será excluído nos seguintes casos:

- a. Solicitação pessoal, apresentada à coordenação da ação, a qualquer tempo.
- b. Solicitação do(a) coordenador(a) da ação à PROEX, a qualquer tempo.
- c. Infrequência do/da bolsista.
- d. Trancamento total da matrícula no período previsto para a bolsa.
- e. Realização de colação de grau.
- f. Comprovação de transgressão do presente Regulamento.
- g. Rendimento acadêmico insatisfatório (coeficiente abaixo de 6 no semestre anterior).
- h. Descumprimento da legislação pertinente.

- i. Constatação do acúmulo indevido de bolsas, nos termos das normas em vigor.
- j. Mobilidade acadêmica no período previsto para a bolsa.

## **6. Resultado**

6.1. O resultado parcial das ações contempladas será divulgado no dia **22/04/2026**, no site da PROEX ([www.proex.ufop.br](http://www.proex.ufop.br)).

6.2. O período recursal será do dia **23 de abril até às 12h do dia 24/04/2026**. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [naproex@ufop.edu.br](mailto:naproex@ufop.edu.br).

6.3. O resultado final das ações contempladas será divulgado até o dia **30/04/2026**

## **7. Considerações finais**

7.1. Somente serão analisadas solicitações que atendam integralmente aos termos deste edital.

7.2. Os(as) coordenadores(as) contemplados(as) com a bolsa terão até o dia **15 de maio** para cadastrar o(a) aluno(a) bolsista no SGE.

7.2.1 Caso o coordenador não realize o cadastro do(a) aluno(a) até o dia **15 de maio, perderá o direito à bolsa**, que será destinada a ação ainda não contemplada.

7.2.3. O modelo de Termo de Compromisso a ser assinado digitalmente pelo(a) discente bolsista deve ser obrigatoriamente o disponível na página inicial do SGE.

7.3. Os casos omissos serão definidos pela PROEX, encaminhados ao CONEC, caso seja necessário.

## **8. Cronograma**

Lançamento do Edital: **05/12/2025**

Início das solicitações de apoio às ações extensionistas: **15/12/2025**

Último dia para registro em fluxo contínuo de ações extensionistas que poderão concorrer ao Edital de Apoio a Ações Extensionistas (Bolsas): **31/01/2026**

Divulgação no SGE da deliberação CONEC do registro das novas ações extensionistas que poderão concorrer ao Edital de Apoio a Ações Extensionistas (Bolsas): **24/02/2026**

Prazo final de submissão das solicitações: **13/03/2026**

Resultado parcial das ações contempladas: **22/04/2026**

Período recursal: **22 e 23/04/2026**

Reunião CONEC (Avaliação dos recursos): **27/04/2026**

Resultado final das ações contempladas: **30/04/2026**

Período de cadastro dos/das discentes no SGE: **01 a 15/05/2026**

# Anexo 1

## Critérios para avaliação das ações extensionistas submetidas ao edital de fomento de bolsas

Critérios de avaliação de ações extensionistas submetidas ao edital de fomento de bolsas				
I. Qualidade Técnica e Coerência (20 pontos)	1.1. Apresentação do problema (Avaliar individualmente a clareza e precisão do problema (4 pontos))	Não atende: 0%	0	O item Justificativa não foi preenchido ou o texto é totalmente irrelevante, sem relação com o projeto proposto.
		Atende insuficientemente: 25%	1	A justificativa é extremamente confusa ou inexistente. O problema não está claro e não há evidências que apoiem a necessidade ou relevância do projeto.
		Atende parcialmente: 50%	2	O problema é vago ou mal delimitado. A justificativa carece de evidências que comprovem a necessidade do projeto ou falta em ligar a relevância social de forma convincente.
		Atende acima da média: 75%	3	A justificativa é clara e o problema central é identificado. Apresenta algumas evidências (dados, referências) que sustentam a necessidade. A relevância social é explicada de forma satisfatória e direta.
		Atende completamente: 100%	4	A justificativa é extremamente clara, concisa e irrefutável. O problema é perfeitamente delimitado e apoiado por evidências/dados sólidos. A relevância social é explicada com profundidade e impacto potencial.
	1.2. Apresentação dos objetivos e metodologia (Avaliar a factibilidade e mensurabilidade dos objetivos (geral e específicos) e a adequação da metodologia. Avaliar o alinhamento lógico e a fluidez entre a justificativa do problema, o que se pretende alcançar (objetivos) e como será feito (metodologia/plano de trabalho) (8 pontos))	Não atende: 0%	0	As seções de Objetivos e/ou Metodologia estão ausentes ou o conteúdo é totalmente irrelevante e inviável.
		Atende insuficientemente: 25%	2	Não há alinhamento lógico evidente. Objetivos e/ou metodologia são totalmente irrealistas (infracíveis) ou estão claramente desconectados da justificativa. Não há plano de trabalho ou monitoramento coerente.
		Atende parcialmente: 50%	4	O alinhamento lógico é fraco ou confuso em alguns pontos. Objetivos são vagos ou difíceis de medir. A metodologia é superficial, apresenta lacunas no plano de trabalho ou não é claramente adequada para alcançar os objetivos propostos.
		Atende acima da média: 75%	6	O alinhamento lógico é claro e funcional. Os objetivos são realistas e mensuráveis (ou passíveis de serem mensurados). A metodologia é adequada e suficientemente detalhada para atingir o objetivo geral. O plano de monitoramento é presente e aceitável.
		Atende completamente: 100%	8	Alinhamento impecável e coerente. Objetivos são Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes e Temporizáveis e a metodologia é inovadora, detalhada e garante resultados otimizados. O plano de monitoramento é robusto e proativo.
	1.3. Apresentação do cronograma (Avaliar a viabilidade de execução do projeto no tempo, cronograma realista, claro, detalhado e adequado) (8 pontos)	Não atende: 0%	0	O cronograma é totalmente irrealista e incompatível com a metodologia/objetivos ou é excessivamente vago/inexistente. O projeto é inviável no tempo proposto.
		Atende completamente: 100%	8	Cronograma extremamente detalhado, realista e demonstra proatividade no gerenciamento de tempo (Ex: Inclui margens de segurança, pontos de controle críticos). É um plano de trabalho otimizado.

## Critérios de avaliação de ações extensionistas submetidas ao edital de fomento de bolsas

<b>II. Diretrizes da Extensão e Relevância Social (40 pontos)</b>	<p><b>2.1. Articulação Ensino-Pesquisa-Extensão (Indissociabilidade)</b> Avaliar como a ação de extensão se articula com o processo de formação (Ensino) e com a geração de conhecimento (Pesquisa). (5 pontos)</p>	Não atende: 0%	0	Não há evidência de que a ação seja um processo acadêmico. O projeto é apresentado apenas como um serviço à comunidade, sem vinculação perceptível com atividades de formação (Ensino) ou geração de conhecimento (Pesquisa) da instituição.
		Atende insuficientemente: 25%	1,25	A indissociabilidade é apenas declaratória. O projeto menciona o Ensino e a Pesquisa, mas não há atividades concretas que demonstrem esta integração. A ação tem baixo potencial de gerar conhecimento e não há desdobramentos claros ou associação formal.
		Atende parcialmente: 50%	2,5	O vínculo é desigual. Forte ênfase no Ensino OU na Pesquisa, mas o outro pilar é superficial, pouco detalhado ou ausente. A ação foca primariamente na entrega de serviço, com a contribuição curricular ou de geração de conhecimento de forma vaga ou implícita.
		Atende acima da média: 75%	3,75	O projeto estabelece um vínculo claro e funcional entre Extensão, Ensino e Pesquisa/Geração de Conhecimento. A descrição evidencia a participação na formação de pessoas e a aplicação de métodos (investigação-ação). O projeto menciona o potencial de desdobramentos ou de associação a pesquisa.
		Atende completamente: 100%	5	O projeto demonstra uma indissociabilidade forte e proativa. Evidência clara e detalhada de vínculo com Ensino, Pesquisa e Contribuições Curriculares. Há associação formal com um Grupo de Pesquisa ou a proposta detalha um plano de geração de conhecimento (artigos, relatórios) e desdobramentos em Ensino/Pesquisa.
	<p><b>2.2. Interdisciplinaridade</b> Avaliar se o projeto envolve: a participação de diferentes áreas do conhecimento (Interdisciplinaridade) (5 pontos)</p>	Não atende: 0%	0	O projeto é restrito a uma única área de conhecimento, não há participação de outras áreas/departamentos, e o tema é simples, não exigindo abordagem complexa.
		Atende completamente: 100%	5	O projeto demonstra uma visão holística e sistemática. A equipe executora é comprovadamente multidisciplinar (três ou mais áreas/departamentos distintos) e o projeto integra ativamente modelos e conceitos de diferentes campos, incluindo a participação ativa de atores externos na execução e planejamento.
	<p><b>2.3. Interprofissionalidade</b> (O projeto também deve demonstrar a construção de alianças intersetoriais, inter-organizacionais e a participação de diferentes formações profissionais - Interprofissionalidade) (5 pontos)</p>	Não atende: 0%	0	O projeto é totalmente isolado, restrito a uma única organização ou formação profissional, sem evidência de construção de alianças intersetoriais ou inter-organizacionais necessárias para a solução do problema.
		Atende completamente: 100%	5	O projeto demonstra parcerias formais e alianças intersetoriais e inter-organizacionais robustas e necessárias. A equipe inclui três ou mais formações profissionais distintas que colaboram ativamente. A proposta detalha o papel e a contribuição de cada parceiro para a solução holística do problema.
	<p><b>2.4. Transversalidade</b> (Avaliar se o projeto envolve: transversalidade de temas) (5 pontos)</p>	Não atende: 0%	0	O projeto não aborda temas complexos ou contemporâneos, limitando-se a problemas específicos e rotineiros que não exigem uma visão holística ou transversal. A proposta é restrita ao escopo tradicional da disciplina principal.
		Atende completamente: 100%	5	O projeto aborda um tema complexo e contemporâneo e a Transversalidade é central na metodologia. A proposta demonstra como a ação influencia ou transforma a compreensão/solução do tema transversal (Ex: Criação de material didático sobre direitos humanos ou inclusão de uma variável de sustentabilidade em todos os objetivos).
	<p><b>2.5. Interação Dialógica</b> (Avaliar a metodologia de troca de saberes (Diálogo) entre a universidade e a comunidade externa, priorizando metodologias participativas) (10 pontos)</p>	Não atende: 0%	0	Não há qualquer evidência de interação ou diálogo. O projeto é totalmente centrado na Universidade e restrito à aplicação técnica de conhecimento, sem envolvimento da comunidade-alvo.
		Atende insuficientemente: 25%	2,5	A metodologia foca quase que exclusivamente na transmissão do conhecimento acadêmico. A comunidade é vista como receptora. A menção a diálogo ou troca de saberes é vaga, genérica ou ausente.
		Atende parcialmente: 50%	5	O diálogo está presente, mas a participação da comunidade é limitada ou passiva (Ex: participação apenas na execução ou como consulta pontual). O modelo de ação é majoritariamente de transmissão de conhecimento com um componente de feedback ou troca de experiências simples.
		Atende acima da média: 75%	7,5	O modelo de transmissão é claramente superado. A metodologia prevê a participação ativa da comunidade em pelo menos dois estágios cruciais (Ex: execução e avaliação, ou planejamento e execução). Há mecanismos claros de troca de saberes entre extensionistas e participantes.
		Atende completamente: 100%	10	A metodologia demonstra uma parceria profunda e horizontal. A comunidade-alvo é co-autora da ação, participando ativamente do planejamento, execução e avaliação. Há mecanismos explícitos para a troca e co-produção de conhecimento, e o protagonismo do estudante é evidente.
	<p><b>2.6. Relação Direta com Política Pública</b> (O projeto contribui ou se relaciona diretamente com alguma política pública (ex: saúde, educação, assistência social, cultura) (5 pontos)</p>	Não atende: 0%	0	Não há evidência de demanda social, parceria com instituições ou movimentos, nem qualquer menção de relação com Políticas Públicas. O projeto é totalmente isolado.
		Atende insuficientemente: 25%	1,25	A proposta identifica uma demanda social clara da comunidade, mas não apresenta parceria formal com instituições ou movimentos. A menção à Política Pública é vaga ou inexistente.
		Atende parcialmente: 50%	2,5	Existe parceria documentada, mas esta é pontual ou apenas de apoio logístico, ou há ausência de documento formal, mas a articulação com a comunidade é clara. A relação com a Política Pública é implícita ou genérica (Ex: "Saúde", "Educação"), sem detalhamento de como a ação contribui.
		Atende acima da média: 75%	3,75	Parceria formal e documentada com pelo menos uma instituição local ou movimento social relevante. A proposta estabelece uma relação explícita com o tema de uma Política Pública, mostrando como a ação a apoia ou se insere em seu escopo.
		Atende completamente: 100%	5	Parceria formal e documentada com múltiplas instituições (intersetoriais/organizações) ou movimentos sociais estratégicos. A proposta demonstra relação direta e clara com uma Política Pública específica, contribuindo ativamente para seu desenvolvimento, implementação ou monitoramento.
	<p><b>2.7. Alinhamento aos ODS</b> (objetivos de desenvolvimento sustentável) O projeto contribui para a Agenda 2030, especificamente com quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)? Avaliar a Abrangência de Práticas Sustentáveis no desenvolvimento da ação. (5 pontos)</p>	Não atende: 0%	0	Não há qualquer menção ou alinhamento temático com a Agenda 2030 ou seus Objetivos. A proposta não demonstra preocupação com a sustentabilidade na execução.
		Atende completamente: 100%	5	O projeto nomeia e detalha a contribuição para múltiplos ODS (dois ou mais) e integra práticas sustentáveis (ambiental, social e/ou econômica) como um princípio ativo e central da metodologia e dos objetivos. A proposta demonstra um compromisso estratégico com a Agenda 2030, indo além do alinhamento temático.

### Critérios de avaliação de ações extensionistas submetidas ao edital de fomento de bolsas

<b>III. Impacto e Abrangência (30 pontos)</b>	<b>3.1. Número de atendimentos realizados (Presencial) POR MÊS (10 pontos)</b>	Até 50 atendimentos	5	Isso indica que a proposta tem um alcance social limitado, focando em um público muito restrito ou em uma modalidade de atuação que prioriza outras formas de interação.
		51 a 100 atendimentos	7,5	O projeto apresenta um volume de atendimentos presenciais adequado para um impacto local/regional, demonstrando um alcance social moderado e capacidade logística básica para gerenciar a frequência de atendimentos.
		acima de 100 atendimentos	10	O projeto demonstra um volume de atendimentos presenciais significativo e de alta frequência, sugerindo uma capacidade logística robusta e um potencial de alcance social considerável em sua área de atuação.
	<b>3.2. Número de atendimentos realizados (Remoto) POR MÊS (5 pontos)</b>	Até 50 atendimentos	1,25	O projeto não apresenta volume de interações ativas e diretas (Ex: reuniões virtuais, consultas via chat, lives interativas), limitando-se à publicação passiva de conteúdo (Ex: posts sem interação). O alcance digital é considerado ineficaz para diálogo.
		51 a 100 atendimentos	2,5	O projeto realiza um volume básico de interações remotas ativas, iniciando o uso das plataformas digitais para o diálogo e o atendimento direto, mas com alcance ainda moderado.
		acima de 100 atendimentos	3,75	O projeto apresenta um uso estratégico das plataformas digitais com um volume significativo de interações ativas, demonstrando a capacidade de gerenciar o atendimento digital e manter uma frequência elevada de interações diálogicas.
	<b>3.3. Ações Direcionadas a Minorias, populações que vivem em áreas de interesse social e/ou de vulnerabilidade socioambiental O projeto foca no atendimento e nas necessidades de grupos minoritários (negros, LGBTQIA+, PCDs, etc.) (5 pontos)</b>	Não atende: 0%	0	O projeto não faz menção a minorias, populações vulneráveis ou áreas de interesse social. A proposta foca em um público geral sem qualquer indicativo de compromisso com a equidade e inclusão social.
		Atende completamente: 100%	5	A proposta identifica, caracteriza profundamente e justifica a escolha de um público minoritário/vulnerável. A metodologia está totalmente desenhada para promover a equidade e transformar ativamente a situação de vulnerabilidade, demonstrando impacto direto na promoção de direitos humanos.
	<b>3.4. Parceria com Instituições Locais, Movimentos sociais com atuação pública, ainda que não sejam formalizados como ONGs, como o MST, MST e em OP a Ocupação Chico Rei (A ação se origina de uma demanda social clara da comunidade? Existe parceria formal com instituições das cidades (escolas, ONGs, prefeituras, associações, etc.) (5 pontos)</b>	Não atende: 0%	0	Não há evidência de demanda social, parceria formal ou informal, ou articulação com instituições ou movimentos sociais com atuação pública. O projeto é totalmente isolado.
		Atende completamente: 100%	5	Parceria formal e documentada com múltiplas organizações, incluindo movimentos sociais e/ou instituições intersetoriais. O projeto é mutuamente estratégico, e a atuação dos parceiros é essencial e detalhada para o sucesso da ação.
	<b>3.5. Localização Fora das Sedes/Centros ou localidades urbanas em condições de interesse social e de vulnerabilidade socioambiental (O projeto será desenvolvido em distritos, áreas rurais, periféricas ou bairros distantes dos centros universitários? (Valoriza a intenacionalização e alcance) (5 pontos)</b>	Não atende: 0%	0	A localização principal do projeto é no campus universitário ou em uma área do centro urbano que não apresenta nenhuma condição de interesse social ou vulnerabilidade geográfica/socioambiental.
		Atende completamente: 100%	5	A localização está em uma área de alta vulnerabilidade socioambiental (Ex: comunidade indígena, quilombo, zona de desastre ambiental) ou geograficamente muito distante do campus central. A escolha do local é central e estrategicamente justificada pelo alto impacto social.

### Critérios de avaliação de ações extensionistas submetidas ao edital de fomento de bolsas

<b>IV. Critérios Adicionais (Bolsista e Coordenador) (10 pontos)</b>	<b>4.1. Plano de Atividades do Bolsista (8 meses) (O Plano de Trabalho do bolsista para o período de 8 meses está claro, detalhado e coerente com as atividades do projeto?) (2 pontos)</b>	Não atende: 0%	0	Não há experiência comprovada como Colaborador em Programa ou Projeto de Extensão nos últimos 2 anos.
		Atende completamente: 100%	2	Experiência comprovada como Colaborador em 3 ou mais Programas e/ou Projetos de Extensão simultâneos ou sequenciais nos últimos 2 anos. Demonstra vasto engajamento e histórico.
	<b>4.2. Coordenação de programa ou projeto de extensão nos últimos 2 anos (mede a experiência e o histórico de gestão do proponente em atividades de Extensão, sendo um indicador de sua capacidade de liderança e execução) (2 pontos)</b>	Não atende: 0%	0	O Plano de Trabalho do bolsista está ausente da proposta ou é totalmente incoerente e inviável em relação aos 8 meses de execução.
		Atende completamente: 100%	2	O Plano de Trabalho é totalmente claro, detalhado e perfeitamente coerente com as atividades e o cronograma do projeto. Demonstra proatividade, definindo metas e entregáveis mensuráveis para o período de 8 meses.
	<b>4.3. Colaboração em programa ou projeto de extensão nos últimos 2 anos (Colaboração em programa ou projeto de extensão nos últimos 2 anos* mede a participação ativa e recente do proponente em atividades de Extensão, indicando seu engajamento e familiaridade com a área, mesmo que não seja na função de Coordenação.) (2 pontos)</b>	Não atende: 0%	0	Não há experiência comprovada na Coordenação de Programa ou Projeto de Extensão nos últimos 2 anos.
		Atende completamente: 100%	2	Experiência comprovada na Coordenação de 2 ou mais Programas de Extensão (que englobam projetos) ou 3 ou mais Projetos de Extensão nos últimos 2 anos. Demonstra capacidade de gestão complexa e contínua.
	<b>4.4. Outras atividades de extensão realizadas ou em andamento (Outras atividades de extensão realizadas ou em andamento* mede o engajamento geral do proponente na área de Extensão, reconhecendo a participação em formatos não tradicionais (eventos, cursos, prestação de serviços não formalizada como projeto, etc.) (2 pontos)</b>	Não atende: 0%	0	Não há experiência comprovada em outras atividades de Extensão nos últimos 2 anos.
		Atende completamente: 100%	2	Experiência comprovada em múltiplas (3 ou mais) outras atividades de Extensão diversificadas (cursos de curta duração, palestras, prestação de serviços, organização de eventos de grande porte) nos últimos 2 anos.
	<b>4.5. Projeto vinculado a programa (avalia a maturidade institucional e o caráter estratégico da proposta. Um projeto que está vinculado a um programa maior geralmente possui maior sustentabilidade, apoio estrutural e alinhamento com as prioridades da Universidade) (2 pontos)</b>	Não atende: 0%	0	O Projeto não possui qualquer vínculo ou alinhamento com Programas de Extensão, sendo uma ação isolada
		Atende completamente: 100%	2	O Projeto está formalmente vinculado a um Programa de Extensão registrado na PROEX e demonstra coerência metodológica e temática total com os objetivos desse Programa. A proposta é uma peça-chave na estratégia do Programa.